



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Exclui os Procuradores da República Thiago Lemos de Andrade e Leandro Mitidieri Figueiredo da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 26 de maio de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República Thiago Lemos de Andrade e Leandro Mitidieri Figueiredo solicitaram a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 26 de maio de 2015, quando estarão realizando inspeção na PF e PRF de Petrópolis, como parte das atividades do GCEAP, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores da República Thiago Lemos de Andrade e Leandro Mitidieri Figueiredo da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 26 de maio de 2015, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 27 maio. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 61.